

49°37'17.43"W

49°35'40.40"W

49°34'3.37"W

49°32'26.34"W

49°30'49.30"W

49°29'12.27"W

20°35'33.08"S

20°37'10.11"S

20°38'47.15"S

20°40'24.18"S

20°42'1.21"S

20°43'38.24"S

20°45'15.28"S

20°46'52.31"S

20°48'29.34"S

20°35'33.08"S

20°37'10.11"S

20°38'47.15"S

20°40'24.18"S

20°42'1.21"S

20°43'38.24"S

20°45'15.28"S

20°46'52.31"S

20°48'29.34"S

49°37'17.43"W


49°35'40.40"W

49°34'3.37"W

49°32'26.34"W

49°30'49.30"W

49°29'12.27"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	— Estrada
— Municipal	— Ferrovia
— Distrito	— Estragem
— Subdistrito	— Terra Indígena
	— Território Quilombola
	— UC Unidade de Conservação
	— Casarão e Núcleo Urbano
	— Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de tabelas cujas unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
Telefone: 51 4000-0000
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS.

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidades Estatísticas do IBGE
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MAPA TERRITORIAL
EDICAO 06/2023

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir dos dados do IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.